

# RESOLUÇÃO 11

*Enviado por Visitante em Qui, 28/07/2011 - 16:46*

## RESOLUÇÃO 11/2011

Súmula: Constitui a Comissão Eleitoral dos representantes da sociedade civil para a gestão 2011-2013 do CMDCA.

Considerando que o mandato dos conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente gestão 2009-2011, encerra em Julho de 2011;

Considerando a Resolução nº 10, de 25 de Maio de 2011 do CMDCA, que aprova a convocação do processo eleitoral dos representantes da sociedade civil para a gestão 2011-2013 deste Conselho;

Considerando a Lei 2043/2010, em seu artigo 12, § 3º, inciso II, que estabelece a designação de uma Comissão Eleitoral composta por Conselheiros representantes da sociedade civil para organizar e realizar o processo eleitoral.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), em conformidade com o artigo 23 da Lei Municipal Nº 2.043/2010, em reunião ordinária realizada no dia 25 de Maio de 2011, nas dependências da Central de Conselhos, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro.

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir a Comissão Eleitoral para organização e realização do processo eleitoral dos representantes da sociedade civil para a gestão 2011-2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo/PR, composta pelos seguintes membros:

I – Conselheiros: Roseli Terezinha Gass, Márcia Fath, Rejane Linck Neumann, Rodrigo Daniel Gonçalves Leandro, Lineu Wutzke;

II – Nélvio José Hübner – suporte jurídico.

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogada as disposições contrárias.

Toledo, 25 de Maio de 2011.

Lineu Wutzke

Presidente CMDCA